



MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
085/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 042

No dia 04 de Abril de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG**, inscrito(a) no CNPJ 19.279.827/0001-04, com sede à n° CEP - - Carangola-MG neste ato legalmente representado por **CAMILA SILVEIRA DE ANDRADE**, portador do CPF n° **02927261636**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA **CNPJ:** 40.675.566/0001-38

Representante: WIL*****

Telefone: (32) 3746-1888

Email: hibn*****

Endereço: R FIORAVANTE PADULA, 107 - CENTRO, Caiana - MG - 36830-000

Item: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UN	Marca: PANDIM	Modelo: MX31	Preço Unitário: R\$ 864,99	Valor Total: R\$25.949,70
----------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	---------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: ARMARIO ARMARIO com duas portas de abrir e chaves, com 04 prateleiras regulaveis. armario com duas portas de abrir e chaves.

Item: 2	Quantidade: 30,00	Unidade: UN	Marca: PANDIM	Modelo: 4SLMF	Preço Unitário: R\$ 849,99	Valor Total: R\$25.499,70
----------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS ARQUIVO de aco com 04 gavetas produzido em aco chapa 26, com 04 gavetas deslizantes com rolamentos de aco, com fechadura unica para todas as gavetas e possuindo 2 chaves.

Item: 3	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: PANDIM	Modelo: MT1750	Preço Unitário: R\$ 479,99	Valor Total: R\$9.599,80
----------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: ESTANTE DE ACO ESTANTE de aco grande estante produzida em aco com quatro colunas em chapa e 06 prateleiras com reforco devendo suportar aprox. 30 kg cada

Item: 5	Quantidade: 30,00	Unidade: UN	Marca: LARA	Modelo: MP	Preço Unitário: R\$ 229,99	Valor Total: R\$6.899,70
----------------	--------------------------	-----------------------	--------------------	-------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: CADEIRA DE ESCRITORIO CADEIRA ESCRITORIO, material estrutura tubo metalico, material revestimento assento e encosto tecido, material encosto madeira e espuma injetada, tipo base fixa, apoio braco sem bracos

Item: 6	Quantidade: 300,00	Unidade: UN	Marca: MOR	Modelo: 15151101	Preço Unitário: R\$ 56,39	Valor Total: R\$16.917,00
----------------	------------------------------	-----------------------	-------------------	-------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: CADEIRA MATERIAL CADEIRA MATERIAL: plastico, cor: branca, caracteristicas adicionais: empilhavel, tipo: com braco.

Item: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: ECOFLEX	Modelo: 467	Preço Unitário: R\$ 349,99	Valor Total: R\$6.999,80
----------------	--------------------------	-----------------------	--------------------------	--------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: CADEIRA COM BRACO tipo assento/ encosto giratoria, material assento/encosto espuma injetada, quantidade de pes 05 un, cor preta.

Item: 8	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: LARA	Modelo: MP	Preço Unitário: R\$ 849,99	Valor Total: R\$16.999,80
----------------	--------------------------	-----------------------	--------------------	-------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: LONGARINA 3 LUGARES LONGARINA executiva com 03 lugares, sem braco; base fixa preta, assento em espuma; encosto em espuma; base tubular de alta resistencia

Total: R\$ 194.916,55

Item: 9	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: TRON	Modelo: ECO RIO	Preço Unitário: R\$ 189,99	Valor Total: R\$3.799,80
Descrição: VENTILADOR DE TETO material corpo: aco, material pas: aco, características adicionais: sem luminaria, vazao de ar: 110,4 m/ min, potencia: 130w, comprimento pa: 38cm, tensao: 110v, quantidade pas: 3un.						
Item: 10	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: VENTISOL	Modelo: 60CM	Preço Unitário: R\$ 317,99	Valor Total: R\$6.359,80
Descrição: VENTILADOR TIPO COLUNA VENTILADOR, tipo coluna, potencia motor 200 w, tensao alimentacao 110/220 v, características adicionais oscilante, regulagem de altura e velocidade, material aco e plastico, diametro 60 cm, cor preta.						
Item: 12	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: PHILCO	Modelo: PAC18000IMF15	Preço Unitário: R\$ 3.419,66	Valor Total: R\$68.393,20
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO 18000 capacidade refrigeracao 18.000 btu, tensao 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto						
Item: 21	Quantidade: 5,00	Unidade: UN	Marca: SEAGATE	Modelo: EXPANSION	Preço Unitário: R\$ 277,25	Valor Total: R\$1.386,25
Descrição: HD Externo HD EXTERNO (1TB) Expansion USB 3.0 Portatil 2,5						
Item: 25	Quantidade: 50,00	Unidade: UN	Marca: MOR	Modelo: 15152010	Preço Unitário: R\$ 122,24	Valor Total: R\$6.112,00
Descrição: CADEIRA FIXA CADEIRA FIXA POLITILENO						
						Total: R\$ 194.916,55

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **04/04/2026** , a contar do dia **04/04/2025** .

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de móveis de escritório e informática, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam a esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, desde que o(s) detentor(es) haja(m) cumprido satisfatoriamente suas obrigações e que os preços se mostrem compatíveis com os de mercado.

2.2. A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não acarreta a extinção dos contratos dela decorrentes, ainda em execução, os quais poderão ter a vigência prorrogada de acordo com as disposições neles contidas.

2.3. Os quantitativos estimados nesta Ata de Registro de Preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras relativas à subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 194.916,55 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e dezesseis reais, e cinquenta e cinco centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os termos e condições para reajuste dos valores pactuados, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. As obrigações da contratante encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratado encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Os termos e condições da garantia de execução (se houver), encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.1.2. recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

12.1.3. deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

12.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Carangola, e serão informadas oportunamente em decorrência da assinatura do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – *Código de Defesa do Consumidor* – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações desta Ata de registro de preços, reger-se-ão no que couber, pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e pelas disposições do Decreto Municipal nº 38/2023.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma por analogia, prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 176, III da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública (Direta e Indireta), inclusive autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, na forma do regulamento.

17.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual desta Comarca do Órgão Gerenciador, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

CAMILA SILVEIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado de forma digital por:

CAMILA SILVEIRA DE ANDRADE
02927261636

Dados: 04/04/2025 16:08:30

HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA
40.675.566/0001-38

Assinado de forma digital por:

WIL *****

11860479685

Dados: 04/04/2025 09:17:26